



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 332, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE seja mantida como Fundação de Apoio à UNIVASF.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 068/2023 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012430/2023-10,

Considerando o inciso IV, Art. 4º do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 (alterado pelo Decreto 7.544 de 02 de agosto de 2011).

Considerando o Ofício nº 151/2023/GR/UNIVASF, datado de 2 de maio de 2023.

Considerando a Decisão nº 042/2023 - CONUNI, datada de 2 de maio de 2023, emitida **Ad referendum** pelo Conselho Universitário da Universidade do Vale do São Francisco – UNIVASF.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja mantida a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco -UFRPE, como sendo Fundação de Apoio da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, haja vista que as finalidades de ambas são as mesmas, podendo assim ser autorizada pelo MEC/MCTI, conforme legislação vigente e de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de junho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE